

**GP-RIM-0634/2024**

Sorocaba, 17 de abril de 2024

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0728/2024, de autoria do nobre vereador Rodrigo Piveta Berno e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a possibilidade de construir um parque linear na área conhecida como “Cachoeira do Wanel Ville”, que compreende a Rua Luiz Gabriotti e a Rua Eugênia de Oliveira Cirne, passando por trás da área da E.M. "Dr. Osvaldo Duarte" e por trás de toda a extensão do Cemitério Municipal Santo Antônio, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, a área pública mencionada trata-se do Parque Natural da Cachoeira, já instituído e denominado de “Doutor Eduardo Alvarenga” pela Lei Municipal nº7.379 de 2005.

A pasta destaca que, estão previstas ações de revitalização da área que serão realizadas em parceria entre SERPO, SAAE e SEMA.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP